



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

" L E I \_\_\_\_\_ Nº 1.365/77 "

## -SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS-

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo.

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar na importância de R\$ 96.600,00 (NOVENTA E SEIS MIL, SEICENTOS CRUZEIROS), nas seguintes dotações orçamentárias:

1. Gabinete do Prefeito
- 1.1. Gabinete do Prefeito
- Administração e Planejamento
- Administração
- Supervisão e Coordenação Superior
- 11.03070202.02 - Manutenção das Atividades do Gabinete do / Prefeito.
- 3.0.0.0 - Despesas Correntes
- 3.1.0.0 - Despesas de Custeio
- 3.1.2.0 - Material de Consumo.....R\$ 5.000,00
2. SECRETARIA
- 2.1. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
- Administração e Planejamento
- Indústria, Comércio e Serviços de Turismo
- Promoção do Turismo
- 21.11653632.25 - Manutenção das Atividades Turísticas
- 3.0.0.0 - Despesas Correntes
- 3.1.0.0 - Despesas de Custeio
- 3.1.3.0 - Serviços de Terceiros.....R\$ 18.700,00
- ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA
- Previdência




# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Continuação da Lei nº 1.365/77, de 23 de dezembro de 1977...

-----

		Previdência Social ao Servidor Público	
21.15824942.33	-	Contribuição ao INPS, FGTS e SALÁRIO FAMILIA	
302.0.0	-	Transferências Correntes	
3.2.7.9	-	Diversas - FGTS.....	R\$ 15.000,00
4.		DIVISÃO DE OBRAS	
4.1.		Serviço Rodoviário	
		Transporte Rodoviário	
		Rodovias	
41.16885312.36	-	Conservação de Estradas e Pontes Municipais	
3.0.0.0	-	Despesas Correntes	
3.1.0.0	-	Despesas de Custeio	
3.1.3.0	-	Serviços de Terceiros.....	R\$ 15.000,00
4.		DIVISÃO DE OBRAS	
4.2.		Serviços Urbanos	
		Habitação e Urbanismo	
		Serviço de Utilidade Pública	
		Limpeza Pública	
42.10603252.20	-	Manutenção do Serviço de Limpeza Pública	
3.0.0.0	-	Despesas Correntes	
3.1.0.0	-	Despesas de Custeio	
3.1.2.0	-	Material de Consumo.....	R\$ 5.100,00
5.		DIVISÃO DE SAÚDE	
5.1.		Serviços de Saúde e Assistência Social	
		Saúde e Saneamento	
		Saúde	
		Assistência Médica e Sanitária	
51.13754282.11	-	Manutenção dos Serviços de Saúde	
3.0.0.0	-	Despesas Correntes	
3.1.0.0	-	Despesas de Custeio	
3.1.3.0	-	Serviços de Terceiros.....	R\$ 5.080,00
6.		DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
6.1.		Serviço de Ensino de 1º Grau	
		Educação e Cultura	





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Continuação da Lei nº 1.365/77, de 23 de dezembro de 1977...

	Ensino de 1º Grau	
	Ensino Regular	
61.08421882.13	- Manutenção do Ensino de 1º Grau	
3.0.0.0	- Despesas Correntes	
3.1.0.0	- Despesas Custeio	
3.1.3.0	- Serviço de Terceiros.....	R\$ 32.800,00
	T O T A L.....	R\$ 96.600,00

Artº 2º - Os recursos necessários as suplementações / constante do Artº 1º da presente Lei, serão provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

2.	SECRETARIA	
2.1.	Secretaria de Administração	
	Administração e Planejamento	
	Indústria, Comércio e Serviços de Turismo	
	Promoção do Turismo	
21.11653632,25	- Manutenção das Atividades Turísticas	
3.0.0.0	- Despesas Correntes	
3.1.0.0	- Despesas de Custeio	
3.1.4.0	- Encargos Diversos.....	R\$ 96.600,00

Artº 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

rio.

tém.

Registre-se, publique-se e cumpra-se como nela se contém.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, em 23 de dezembro de 1977.

  
 HUMBERTO DE OLIVEIRA SERRA  
 PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada neste Gabinete da Prefeitura / Municipal de Conceição da Barra (ES), em 23 de dezembro de 1977.

  
 JOÃO VERÍSSIMO MACHADO NETTO